



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 069/2014 AD REFERENDUM DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itamarati/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

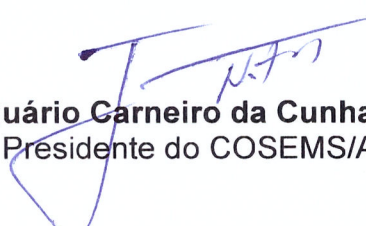
CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual de Saúde mantém o Hospital Antônio Souza Brito no município de Itamarati, e este se encontra em reforma desde 2010, pois contará com uma estrutura física mais moderna, novos ambientes e equipamentos totalmente novos para atender os munícipes da zona rural e zona urbana;

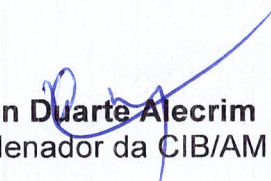
CONSIDERANDO que o seu quadro funcional não possui médicos lotados por esta Secretaria, causando um grande prejuízo na assistência à saúde prestada aos munícipes;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mensais transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itamarati, durante o período de julho/2014 a janeiro/2015, totalizando o valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) como contrapartida estadual para solução do problema de carência de profissionais.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itamarati/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 069/2014 datada de 26 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

